



CAMARA MUNICIPAL DE ARCO ÍRIS

RUA CLEUZA MORABITO,489

01.649.103/0001-40

Exercício: 2025

DECRETO N° 1120 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.434

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$40.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)	40.000,00
---------------------	-----------

Anulação

01 01 00	PODER LEGISLATIVO		
5	01.031.0001.2113.0000	PROCESSO LEGISLATIVO MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES LEGISLATIVAS 3.3.90.30.00 01 110 000	5.000,00 F.R.: 0 01 00
7	01.031.0001.2113.0000	PROCESSO LEGISLATIVO MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES LEGISLATIVAS 3.3.90.39.00 01 110 000	30.000,00 F.R.: 0 01 00
8	01.031.0001.2113.0000	PROCESSO LEGISLATIVO MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES LEGISLATIVAS 3.3.90.40.00 01 110 000	5.000,00 F.R.: 0 01 00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 00	PODER LEGISLATIVO		
2	01.031.0001.2113.0000	PROCESSO LEGISLATIVO MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES LEGISLATIVAS 3.1.90.11.00 01 110 000	-30.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
3	01.031.0001.2113.0000	PROCESSO LEGISLATIVO MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES LEGISLATIVAS 3.1.90.13.00 01 110 000	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00

**CAMARA MUNICIPAL DE ARCO ÍRIS**

RUA CLEUZA MORABITO,489

01.649.103/0001-40

Exercício: 2025

DECRETO N° 1120 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.434

01 01 00 PODER LEGISLATIVO

9	01.031.0001.2113.0000	PROCESSO LEGISLATIVO MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES LEGISLATIVAS	-5.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
01	110 000	TESOURO GERAL	

F.R. Grupo: 0 01 00

Anulação (-)**-40.000,00**

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO PASSADORI
PREFEITO MUNICIPAL